

FAQ

No intuito de auxiliar os proponentes ao edital a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE traz aqui as respostas das perguntas mais frequentes recebidas pelos vários canais de comunicação da instituição:

1. Carta de anuência da Instituição de Execução do Projeto:

Conforme diz o edital a carta de anuência ***é da Instituição de Execução do Projeto*** assim a reitoria (ou alguém oficialmente delegado) ou a pró-reitoria ou o diretor do centro podem assinar esse documento.

Nesta declaração deve ser informado o vínculo formal/empregatício/funcional do coordenador proponente.

2. Assinaturas digitais:

Assinaturas digitais ou eletrônicas ou “clicksign” são assinaturas aceitas pela FACEPE. Assinaturas escaneada e coladas no documento não poderão ser aceitas uma vez que não possuem amparo legal.

3. Início dos projetos:

Todos os projetos aprovados iniciarão em novembro/2021 com duração de 24 meses.

4. Modelos de Cartas/Declarações

A FACEPE não disponibiliza modelos de Cartas ou Declarações.

5. Projeto

Para este edital não há limitação de páginas para o projeto a ser submetido.

6. Parecer do Comitê de Ética:

Para a submissão o protocolo de entrada no Comitê de Ética é documento suficiente.

Para os que se enquadram na categoria de dispensabilidade desse parecer é necessário (obrigatório) a apresentação de uma declaração do coordenador proponente informando essa situação (a FACEPE não disponibiliza modelo dessa declaração).

7. Novos laboratórios:

O edital contemplará também a criação de novos laboratórios multiusuários.

8. Despesas de Importação:

Quando há previsão de importação, é necessário reservar dentro do orçamento apresentado um montante em torno de 18% para essas despesas. Essa apresentação pode ser realizada de forma genérica (despesas de importação, por exemplo).

9. Contrapartida da Instituição de execução do projeto:

A contrapartida institucional é obrigatória, mas não necessariamente em recursos financeiros, essa contrapartida pode ser através de horas de trabalho, energia elétrica, equipe técnica, etc. e o quanto mais detalhado estiver a apresentação dessa contrapartida melhor avaliado será pela comissão julgadora.